DECRETO Nº 14.058, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dá cumprimento à decisão judicial proferida pelo Juízo da 1ª Vara Federal Cível e Criminal de Divinópolis, nos autos do processo nº 1004847-75.2020.4.01.3811.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento da ordem judicial exarada pelo Juízo da 1ª Vara Federal Cível e Criminal de Divinópolis, nos autos do processo nº 1004847-75.2020.4.01.3811, fica, cautelarmente, determinado o afastamento de AMARILDO DE SOUSA do cargo de Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro de 2020.

Divinópolis, 11 de dezembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município